

**A APARENTE CONTRAINTUITIVIDADE DO FUNCIONALISMO
ABRANGENTE: QUESTÕES SOBRE A PSICOLOGIA DO SENSO
COMUM E INTUIÇÕES SOBRE ESTADOS MENTAIS¹**

*The Apparent Counterintuitiveness of Comprehensive Functionalism:
questions about the psychology of common sense and intuitions about
mental states*

João Felipe Santana Rasi²

Paola Longo Mantovani³

Nara Miranda de Figueiredo⁴

Pedro Merlussi⁵

RESUMO

O funcionalismo sobre a natureza de estados mentais postula que um estado ou propriedade mental é um estado ou propriedade funcional. Isto é, estados funcionais existem apenas a partir de uma rede causal na qual executam uma função, e de acordo com o funcionalismo esta rede é composta por entradas sensoriais, saídas comportamentais e outros estados mentais. A teoria funcionalista abrangente oferece uma compreensão mais inclusiva sobre os estados mentais de modo a atribuir mentalidade a casos como movimentos sociais ou grupos de pessoas, o que pode ser considerado contraintuitivo. Neste contexto, (1) apresentamos a tese funcionalista abrangente, (2) defendemos que a noção de intuição subjacente às principais críticas ao funcionalismo não é suficiente para acusar a teoria de ser contraintuitiva e, por fim, (3) sugerimos que nossa resistência em atribuir estados mentais a casos de agência de grupos se deve principalmente a características da psicologia do senso comum, segundo a qual atribuímos mentalidade mais facilmente a entidades

¹ DOI: <https://doi.org/10.51359/2357-9986.2022.256757>

² Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: j218588@dac.unicamp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4336-8505>. Graduando em filosofia pela Universidade Estadual de Campinas.

³ Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) / Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). E-mail: p223071@dac.unicamp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3863-8686>. Graduanda em filosofia pela Universidade Estadual de Campinas e em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

⁴ Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: naramfigueiredo@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0270-7467>. Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), professora do Departamento de Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Atua como pesquisadora colaboradora do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência, da Universidade Estadual de Campinas (CLE-Unicamp). Trabalha com teorias contemporâneas da cognição e da linguagem.

⁵ Universidade Federal do ABC (UFABC). E-mail: p.merlussi@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4729-1143>. Doutor em Filosofia pela Universidade de Durham e professor visitante do curso de Filosofia da Universidade Federal do ABC. Trabalha nas áreas de Metafísica, Filosofia da Ciência e Lógica Filosófica.

que possuam ou (i) traços antropomórficos ou (ii) proximidade afetiva conosco.

Palavras-chave: Funcionalismo; agência de grupo; estados mentais; mentalidade coletiva; intuições.

ABSTRACT

Functionalism about the nature of mental states posits that a mental state or property is a functional state or property. That is, functional states exist only from a causal network in which they perform a function, and according to functionalism this network is composed of sensory inputs, behavioral outputs, and other mental states. Comprehensive functionalist theory offers a more inclusive understanding of mental states so as to attribute mentality to cases such as social movements or groups of people, which may be considered counterintuitive. In this context, we (1) present the comprehensive functionalist thesis, (2) argue that the notion of intuition underlying the main critiques of functionalism is not sufficient to accuse the theory of being counterintuitive, and finally, (3) suggest that our resistance to attributing mental states to cases of group agency is mainly due to features of common sense psychology, according to which we more easily attribute mentality to entities that possess either (i) anthropomorphic traits or (ii) affective proximity to us.

Key-words: Functionalism; group agency; mental states; collective mentality; intuitions.

INTRODUÇÃO: o funcionalismo e as intuições acerca dos estados mentais

Talvez nenhuma outra teoria sobre a metafísica da mente seja tão dominante na psicologia, ciência cognitiva e na própria filosofia da mente quanto o funcionalismo. O funcionalismo é a doutrina de acordo com a qual os estados mentais não dependem de sua constituição interna, mas dos papéis causais que desempenham dentro de um sistema do qual fazem parte, e, além disso, podem ser multiplamente realizáveis (HEIL, 2013; LEVIN, 2018). Os estados mentais, para o funcionalismo, só existem a partir de um sistema que é composto por entradas sensoriais, também nomeadas por *inputs*, saídas comportamentais, conhecidas por *outputs*, e outros estados mentais (LEVIN, 2018). Putnam (1967), um dos principais proponentes do funcionalismo afirma: um estado de dor, por exemplo, não se iguala a um estado cerebral e deve ser entendido como um estado funcional exatamente

porque depende “não apenas de entradas sensoriais, mas do total de estados” (p.57), ou seja depende dos demais estados que compõem a complexa rede causal de *inputs*, *outputs* e estados mentais. Considere, então, um estado mental como o *desejo*, cuja compreensão para o funcionalismo ocorre a partir da complexa rede causal que o compõe. Mais especificamente, a(o) funcionalista caracteriza um estado mental de desejo enquanto um estado particular que essencialmente se relaciona com i) entradas sensoriais (*inputs*), por exemplo, o cheiro de uma torta quando se está com fome, além de ii) outros estados mentais, como é o caso do estado mental de crença de que há uma torta no forno ou o estado mental de ansiedade para apreciar a torta. Por fim, o estado mental de desejo relaciona-se também com iii) saídas comportamentais, expressadas a partir da salivação excessiva ao se aproximar da torta pronta e da subsequente ação de simplesmente saboreá-la.

No entanto, ainda que a tese funcionalista preserve seu paradigma central de que os estados mentais são estados funcionais em virtude de exercerem determinados papéis causais, a maneira pela qual se entende o que são e como se comportam os *inputs*, *outputs* e estados mentais reflete diferentes orientações teóricas e distintas vertentes do funcionalismo. Como diz Block, “cada vertente do funcionalismo assume certa especificidade em termos de inputs e outputs” (2007, p.70). Aqui, optamos por usar a nomenclatura *Funcionalismo Abrangente* em referência ao conjunto das vertentes funcionalistas que compartilham uma compreensão mais inclusiva de *outputs*, *inputs* e estados mentais. Essas vertentes aceitam a atribuição de estados mentais a muitos casos, se comparadas com as demais vertentes funcionalistas. Assim, em decorrência da abrangência de *outputs*, *inputs* e estados mentais, conjuntos de indivíduos organizados funcionalmente, como é o caso de movimentos sociais ou grupos de pessoas de certa instituição, podem ou não ser caracterizados enquanto possuidores de mentalidade.

Block (1978; 1980) argumentou influentemente que a inclusão de agência de grupo como exemplares de mentalidade enfraqueceria a teoria funcionalista. Por quê? Simples: Porque atribuir estados mentais a certos grupos seria contraintuitivo, no sentido de que é intuitivo pensar que esses grupos não possuem os estados mentais que a(o) funcionalista diz possuírem. Contra Block, argumentamos que se entendermos o termo “intuição”

num sentido *sui generis* é mais plausível que aquele apresentado pelo autor, então o funcionalismo não viola nossas intuições; pelo contrário, a estranheza frente à mentalidade coletiva é causada por crenças do senso comum e não por intuições.

Desse modo, neste texto, apresentamos e discutimos a suposta contraintuitividade atribuída ao funcionalismo. O foco dessas considerações será defender a tese de que a desconfiança conferida ao que nomeamos por “funcionalismo abrangente” ocorre em virtude da maior facilidade que temos em atribuir estados mentais a coisas ou entidades que possuem i) traços antropomórficos e/ou ii) proximidade afetiva conosco. Essa facilidade, como sugerimos na seção 4 com base em experimentos da psicologia do desenvolvimento e da psicologia social, é uma característica da psicologia do senso comum⁶. Para defender essa leitura, oferecemos, primeiramente, uma introdução ao funcionalismo abrangente na qual consideramos seu núcleo teórico e apresentamos as principais vertentes que o compõem, bem como algumas das críticas oferecidas por Block (1978). Em seguida, na seção 3, reivindicamos uma noção de intuição *sui-generis* (PUST, 2000) que se diferencia de crenças, disposições de crenças, afirmações inferidas inconscientemente ou estados perceptivos. A intuição *sui-generis* se distingue da noção de intuição implícita nas críticas oferecidas por Block uma vez que não se baseia em crenças ordinárias. Esse passo será importante para nossa sugestão de que o estranhamento e a desconfiança acerca da atribuição de mentalidades à coletivos, exemplificadas nas críticas de Block, derivam de crenças ordinárias e não de intuições.

Na seção 4, apresentamos uma visão geral acerca da psicologia do senso comum⁷ e sua relação com a maior ou menor facilidade em atribuírmos estados mentais a coletivos e agências de grupos. Como veremos, a psi-

⁶ A literatura propõe três principais definições para a psicologia do senso comum, a saber: (I) uma concepção relacionada com os trabalhos de David Lewis, que sintetizam a ideia de que a psicologia do senso comum se refere ao conjunto de opiniões das pessoas sobre estados mentais; (II) uma concepção que refere-se às capacidades cognitivas que os seres humanos possuem em prever comportamentos (também chamada de *mind reading*) e (III) uma concepção relacionada à teoria psicológica centrada no cérebro como responsável por diversas capacidades cognitivas (RAVENS-CROFT, 2019). Destaca-se que no presente artigo entendemos a psicologia do senso comum pela concepção (II). Desse modo, por “psicologia do senso comum” nos referimos às capacidades de *mind reading* que explicamos com mais detalhes na seção 4.

⁷ Optamos em traduzir “Folk Psychology” por psicologia do senso comum.

ciologia do senso comum refere-se às capacidades cognitivas de (i) previsão de comportamentos futuros, (ii) atribuição de estados mentais e (iii) explicação de comportamentos em termos de estados mentais (RAVENSCROFT, 2019). Ainda na seção 4, apresentamos alguns estudos empíricos a fim de evidenciar que a psicologia do senso comum se caracteriza pela atribuição de mentalidade com maior facilidade a entidades com traços antropomórficos ou emerge na própria relação entre agente e objeto a partir da familiaridade e empatia. A partir dessas hipóteses provenientes da psicologia do senso comum, a saber, de que a atribuição de estados mentais ocorre de forma facilitada na presença de traços humanoides ou a partir de familiaridade e empatia, sugerimos, com base em dois experimentos mentais, que o estranhamento na atribuição de mentalidade a coletivos decorre principalmente da ausência de traços antropomórficos e de uma relação que não seja a de familiaridade ou de empatia para com a entidade (objeto alvo de atribuição de mentalidade).

Por fim, nas considerações finais reforçamos a sugestão de que a desconfiança da tese funcionalista e seu suposto enfraquecimento apontado pelas críticas de Block somente ocorre uma vez que (1) a suposta estranheza da teoria seja justificada a partir de uma noção de intuição fraca e demasiadamente genérica que inclui crenças ordinárias como evidência filosófica (noção esta que rejeitamos) e (2) desconsidera-se o fato de que a maior facilidade de atribuição de estados mentais ocorre quando entidades possuem características antropomórficas ou (i) possuem proximidade afetiva com o sujeito (ii).

Em síntese, o objetivo desse artigo é sugerir que a desconfiança acerca de mentalidades coletivas, as quais são aceitas pelo funcionalismo abrangente, não se deve às intuições, assim como Block argumenta, mas deriva de uma característica da psicologia do senso comum. Dessa forma, defendemos que o funcionalismo não está necessariamente fadado a ser contraintuitivo por aceitar mentalidade de grupos.

2. Sobre o Funcionalismo Abrangente

Funcionalismo abrangente é a terminologia que propomos para tratar de uma concepção mais ampla que inclui o *Computational Functionalism*, aqui traduzido por funcionalismo computacional, e o *Long-Arm Functionalism*, aqui traduzido por funcionalismo amplo. As diferentes nomenclaturas refletem diferentes orientações teóricas em questões específicas, mas ambas as vertentes do funcionalismo citadas compartilham uma compreensão mais inclusiva de *outputs*, *inputs* e estados mentais, de modo que atribuem mentalidade a muitos casos, se comparadas com as demais vertentes funcionalistas, como, por exemplo, com a vertente *Psicofuncionalista*. Assim, a terminologia *funcionalismo abrangente* reflete a compreensão compartilhada de que casos como movimentos sociais ou grupos de pessoas possuem estados mentais⁸. É relevante ainda destacar que a concepção funcionalista abrangente pode incluir outras vertentes funcionalistas além dos funcionalismos computacional e amplo, desde que essas estejam de acordo com o aceite de mentalidades coletivas. Por fins de clareza, explicitamos brevemente as vertentes acima mencionadas.

O funcionalismo computacional, ao conceber estados mentais enquanto estados computacionais no cérebro, define-os em termos de “parâmetros computacionais somados a relações de entradas (*inputs*) e saídas (*outputs*), as quais são caracterizadas biologicamente” (PUTNAM, 1988, p.7). Assim sendo, segundo o funcionalismo computacional, os estados mentais são estados computacionais em virtude das relações que estabelecem com outros estados mentais, entradas sensoriais e saídas comportamentais dentro de uma determinada organização funcional (BLOCK; FODOR, 1980; SHAGRIR, 2005; BLOCK, 2007).

Já o funcionalismo amplo sugere que estados mentais são determinados por uma combinação de i) relações com as situações externas que eles representam e ii) seu papel funcional na produção de saídas comportamentais e outros estados mentais. (PAUTZ; STOLJAR, 2019). Block afirma: “[o]s papéis funcionais de que estou falando são aqueles nomeados como papéis funcionais amplos (*‘long arm’ roles*), papéis que incluem coisas reais no mundo como *inputs* e *outputs*”. (BLOCK, 2007, p. 514). Isto é, os papéis

⁸ A leitura oferecida neste artigo centra-se na compreensão mais inclusiva de estados mentais intencionais, como é o caso de estados de crença ou desejo. Estados mentais fenomênicos, embora considerados na seção seguinte, não são alvo da argumentação.

funcionais amplos advêm de uma caracterização de inputs e outputs que incluem entidades no mundo como possuidores de papéis funcionais.

Tomemos como exemplo um time de voleibol que possui uma composição interna de uma tal maneira que cada integrante tenha seu papel e funcionalidade no jogo. O time acaba de perder o primeiro set de uma importante partida e, diante da provável perda do campeonato, instância estados mentais de desconforto. Após uma reestruturação, o time de voleibol muda seu estado interno e volta ao jogo reagindo à pressão do time adversário. Neste caso, a iminência da perda do campeonato evidencia um *input*, enquanto que a reação de jogo mais ofensiva, um *output*. Segundo o funcionalismo amplo, as saídas comportamentais expressas pelo time devem ser compreendidas a partir da complexa rede causal do estado de desconforto para o estado de desejo frente à vitória da partida e recuperação do campeonato, envolvendo o estado/comportamento da torcida, a situação do time em relação ao outro time, e demais entidades que exercem papel funcional na mentalidade do time. Assim, o funcionalismo amplo requer estímulos observáveis externamente, como entradas caracterizadas em termos de objetos e ações próximas à entidade ou grupo, ou saídas comportamentais em termos de movimentos e ações da entidade ou grupo. Já para o funcionalismo computacional, as entradas sensoriais e saídas comportamentais devem ser compreendidas a partir de parâmetros internos à entidade ou grupo, como impulsos neuronais no caso de organismos (BLOCK, 1978), por exemplo, ou, nos casos de grupos, a partir das relações entre os membros do grupo. No caso do time de voleibol, das relações entre os membros do time. Desse modo, o funcionalismo amplo não concebe os estados mentais em termos de estados computacionais (isto é, considerando as relações entre os elementos internos), porém, assim como o funcionalismo computacional, assume mais casos como possuidores de mentalidade se comparados com versões funcionalistas mais restritas⁹.

⁹ Ver, por exemplo, o Psico funcionalismo (BLOCK, 1978) ou o *Short-Arm Functionalism*, aqui traduzido por funcionalismo restrito (BLOCK, 2007).

2.1 Críticas ao funcionalismo abrangente

O Funcionalismo Abrangente tem sido alvo de críticas uma vez que possui uma compreensão mais inclusiva de *inputs*, *outputs* e estados mentais e assim, inclui muitos casos como possuidores de mentalidade, como, por exemplo, agência de grupos. Segundo Block (1978), o funcionalismo é uma teoria culpada por seu “excessivo liberalismo” (p. 264), uma vez que classifica sistemas que, segundo ele, carecem de mentalidade, como detentores de estados mentais. A crítica de Block terá seu maior desenvolvimento a partir de dois experimentos mentais¹⁰ oferecidos pelo autor, os quais objetivaram acusar o funcionalismo de ser uma teoria contraintuitiva. São eles, o experimento da Nação da China e o experimento conhecido por *Homunculi-Headed Robots*.

O experimento da *Nação da China* (BLOCK, 1978) é proposto nos seguintes termos: suponha que a nação da China tenha um governo e toda a população esteja conectada através de sinais de rádio, de maneira exatamente análoga à organização de neurônios que se conectam uns aos outros no sistema nervoso central de um organismo. A nação chinesa está organizada de tal maneira que executa funções a partir de entradas sensoriais X, mudança de um estado S para um estado Y e por fim ações comportamentais W. Desse modo, a nação da China, uma vez que é capaz de instanciar estados funcionais, possuiria estados mentais.

Além do experimento mental da Nação da China, Block propõe o experimento que ficou conhecido por *Homunculi-Headed Robots* (BLOCK, 1978). Nesse experimento, ele solicita que imaginemos um “corpo externamente como um corpo humano” (BLOCK, 1978, p.238), ou seja, um corpo que seja idêntico ao de outro indivíduo, exceto pelo fato de que em sua cabeça há um grupo de pequenos indivíduos (*Homunculi*) que trabalham em conjunto de maneira ordenada e de uma tal forma que, assim como a nação do governo chinês, torna-se capaz de instanciar estados funcionais. Dessa

¹⁰ É importante destacar que os experimentos expostos foram desenvolvidos como crítica principalmente ao funcionalismo computacional, no entanto, assim como afirma Block (1978), os argumentos apresentados a partir dos experimentos criticam também as demais vertentes do funcionalismo consideradas como excessivamente liberais.

maneira, a pessoa *Homunculi-Headed* possuiria, segundo o funcionalismo abrangente, estados mentais.

A partir dos experimentos mentais apresentados, Block (1978; 1980; 2007) argumenta ser contraintuitivo aceitar mentalidade ou estados fenomênicos¹¹ nos mencionados acima. O que temos aqui é o que ficou conhecido como Argumento do *Qualia Ausente*. (BLOCK, 1978; 1980; 2007).

Neste contexto, afirma Block, “o argumento do qualia ausente baseou-se em um apelo à intuição de que o “*Homunculi-Headed Robots*” carecia de mentalidade ou ao menos de qualia”. (BLOCK, 1978, p. 293). Em outras palavras, Block (1978) considera que “o ‘*Homunculi-Headed Robots*’ [e a Nação da China] podem ser funcionalmente iguais a nós, mas não possuem estados com caráter fenomênico” (BLOCK, 2007, p.3). Por conseguinte, segundo Block, ao assumir casos como a Nação da China ou o *Homunculi* enquanto detentores de estados mentais, a tese funcionalista viola nossas intuições pré-teóricas¹². Neste texto, não entraremos no mérito da questão de se a mentalidade está necessariamente atrelada aos qualia, uma vez que, considerações que tangem a presença de qualia ou não em entidades extracorpóreas e coletivas são considerações ontológicas. O presente texto tem como foco as considerações epistemológicas do argumento de Block, isto é, não iremos debater se coletivos têm ou não qualia. Nosso foco está na percepção que o senso comum tem da mentalidade. Block argumenta que geralmente não estamos propensos a atribuir mentalidade a entidades coletivas como a Nação da China e o *Homunculi-Headed Robot* (BLOCK, 1978). Tal argumento pode ser entendido como epistemológico devido ao seu foco na atribuição de mentalidade e, por isso, acreditamos que não seja suficiente para garantir a ausência ou existência de mentalidades coletivas. Cabe lembrar que esse recorte epistemológico do argumento de Block não é

¹¹ Os estados fenomênicos ou propriedades qualitativas dos estados mentais são, em geral, nomeados pelo termo *qualia*, ou, se no singular, *quale*. Um estado fenomênico pode ser entendido enquanto uma propriedade qualitativa inerente a um estado sensível e acessível por meio da introspecção. Em outros termos, *qualia* é tudo aquilo que é para alguém experimentar algo a partir de um estado sensível. São exemplos de estados fenomênicos, a saber, a cor de uma pós-imagem, um gosto particular, bem como um som particular. (LYCAN, 2019).

¹² Block fornece outros argumentos, além da contraintuitividade da atribuição da mentalidade a agência de grupos, que enfraquecem a tese funcionalista. Tendo em vista que nosso escopo neste texto se resume ao aspecto contraintuitivo, os demais argumentos de Block não se mostram relevantes para nós.

algo inédito, já tendo aparecido¹³ no artigo de Hubner, Bruno e Sarkissian (2010). Portanto, o ponto importante dessa questão, para nós, é a premissa implícita de que a mentalidade é uma característica de seres individuais. Nota-se que uma das razões que compele Block a sugerir a contraintuitividade do funcionalismo abrangente é a possibilidade de atribuição de estados mentais a agência de grupos. Essa sugestão está diretamente ligada à premissa subjacente, tida como tacitamente verdadeira, de que a mentalidade “depende necessariamente de processos e estruturas psicológicas e neurofisiológicas [tais quais as humanas]”¹⁴ (BLOCK, 1978, p. 295) e, consequentemente, seria uma qualidade apenas de seres individuais. Demais críticas ao funcionalismo, que tocam na questão da sua contraintuitividade, podem ser encontradas em Churchland (1982), Shapiro (2000) e Couch (2005) (*apud* BICKLE, 2010) e concentram-se na compreensão funcionalista de que a mente é multiplamente realizável, isto é, a mente pode ser instanciada em uma entidade independente de seu material, seja ele o cérebro ou um grupo de pessoas. (BICKLE, 2020; 2010; 2006).

Huebner, Bruno e Sarkissian (2010) oferecem uma defesa do funcionalismo abrangente frente às críticas sobre sua contraintuitividade. Eles identificam que a causa do estranhamento sobre a mentalidade de grupo deve-se a uma característica cultural. Os autores fazem uso de dados empíricos da psicologia social a fim de evidenciar que pessoas inseridas em culturas orientais possuem uma visão holística do mundo e tendem a aceitar com maior facilidade a mentalidade de coletivos. Por outro lado, pessoas que têm maior contato com a cultura ocidental possuem uma visão mais restrita do mundo e tendem a ter mais dificuldade em aceitar a atribuição de mentalidade a grupos. Por conseguinte, Hubner, Bruno e Sarkissian (2010) concluem que o estranhamento no aceite de mentalidade de grupos não está relacionado a intuições, mas sim com uma característica cultural, e por esse viés, também enfatizam, assim como nós, que o funcionalismo não está fadado

¹³ Embora Hubner, Bruno e Sarkissian (2010) não explicitem sua perspectiva epistemológica, o argumento que eles apresentam também não entra no mérito da existência de qualia.

¹⁴ Block (1978) afirma que para garantir a existência de mentalidade é necessário que o organismo seja, (i) neurofisiologicamente igual ao ser humano, ou seja, possua neurônios e, (ii) psicologicamente igual ao ser humano com relação ao processamento de informações. Tal argumento será apresentado em maiores detalhes na seção 3.

em ser uma tese contraintuitiva ao aceitar mentalidade em coletivos¹⁵. Diante das discussões apresentadas, oferecemos uma leitura sobre a desconfiança atribuída à aceitação de mentalidades coletivas a fim de distanciá-la das explicações que envolvem intuições e aproximá-la da característica da psicologia do senso comum. Assim sendo, nossa leitura se alinha com a proposta de Hubner, Bruno e Sarkissian (2010), por rejeitar a contraintuitividade do funcionalismo abrangente, mas prioriza as características da psicologia do senso comum para explicar a hesitação do aceite de mentalidade em coletivos.

3. Intuições

O uso de intuições é bastante frequente nos debates filosóficos¹⁶, e, na grande maioria dos casos, a intuição é considerada evidência favorável ou não à verdade e plausibilidade de certa teoria (WILLIAMSON, 2007). No entanto, há um vasto debate sobre sua natureza e sua relação com a verdade:

“Intuição” desempenha um papel fundamental no que se entende como filosofia analítica contemporânea. No entanto, não há consenso ou mesmo uma consideração popular sobre como a intuição funciona, nenhuma explicação foi aceita sobre a esperada correlação entre ter uma intuição de que P e P ser verdadeiro (WILLIAMSON, 2007, p. 215, tradução própria).

Muitas disputas filosóficas detêm intuições em suas premissas e conclusões, de maneira explícita ou não. As críticas ao funcionalismo abrangente, sugeridas por Block (1978) e apresentadas na seção anterior, não se diferenciam de demais disputas filosóficas, que também recorrem às intuições como evidência e, nesse caso, Block (1978) as utiliza como indicativas da implausibilidade do funcionalismo abrangente.

¹⁵ O leitor atento pode neste momento se perguntar se a diferença entre vieses culturais e intuições enviesadas culturalmente seria apenas uma questão terminológica. No entanto, como veremos na seção 3, deixaremos claro a concepção de intuição que adotaremos diferenciando-a da concepção de Block (1978). Essa diferenciação evidenciará que a questão terminológica citada vai além do escopo do artigo e não se mostra definitiva para nossos propósitos.

¹⁶ Para a inevitabilidade do apelo à intuição ao longo dos debates filosóficos ver: Bealer, 1998; Pust, 2000; Williamson, 2005; Gendler, 2007; Goldman, 2007; Sosa, 2007.

As críticas apresentadas por Block (1978) não se diferenciam dos demais debates filosóficos sobre o uso de intuições. No entanto, apontamos para a necessidade de uma compreensão mais aprofundada sobre a natureza da noção de intuição que subjaz os experimentos da Nação da China e do *Homunculi-Headed Robots*, pois a noção de intuição de Block é demasiadamente genérica e se iguala a crenças ordinárias ou estados perceptivos. Nesse contexto, o objetivo da presente seção é oferecer uma noção de intuição mais apurada e mais usada na literatura (PUST, 2019), que se diferencia daquela considerada nas críticas de Block (1978). Recorrer a essa concepção de intuição nos permitirá sugerir que o estranhamento e a desconfiança acerca de mentalidade de coletivos (exemplificadas nos experimentos mentais de Block) derivam de características da psicologia do senso comum e não de intuições, tais como as consideradas por Block. Assim, sob esta concepção *sui generis*, os casos de Block se baseiam não em intuições, mas sobre crenças da psicologia de senso comum¹⁷.

Inicialmente, é necessário esclarecer que, embora Block (1978) afirme que a noção de intuição mobilizada em seu argumento esteja embasada em um princípio racional,¹⁸ acreditamos que a *base racional* citada pelo autor é fraca e não fornece boas razões para duvidarmos do funcionalismo. A noção de raciocínio ou argumentação racional é associada, na literatura, a argumentos dedutivos (CHALMERS, 1993; CARNIELLI; CONIGLIO, 2006) que, necessariamente, garantida a verdade das premissas, resultam em uma conclusão verdadeira. Os argumentos indutivos, no entanto, são tais que a verdade das premissas não implica a verdade da conclusão. Embora a indução possa fornecer boas indicações para a verdade de algo, é um processo que tem como base situações e experimentações finitas e, a partir delas, infere-se eventos futuros infinitos e determina certa regularidade e generalização para a totalidade do universo (MORTARI, 2016).

¹⁷ Veremos a seguir que a noção de intuição mobilizada por Block (1978) é demasiadamente genérica e fraca. Esclarecemos que, para nossos propósitos, aceitar que a noção de intuição do autor é genérica e não fornece boas razões para duvidar do funcionalismo, aproxima essa noção de crenças da psicologia do senso comum.

¹⁸ Ver o seguinte trecho: “Eu argumentarei que a intuição de que a simulação de *homunculi-headed* descrita acima carece de mentalidade (ou ao menos de qualia) tem pelo menos em parte uma base racional, e essa base racional oferece uma boa razão para duvidar que funcionalismo (e, em menor grau, o psicofuncionalismo) é verdadeiro” (BLOCK, 1978, p. 281).

Block (1978) sugere brevemente¹⁹ que a base racional subjacente às intuições se relaciona com as características da psicologia e da neurofisiologia humanas, tais como o processamento de informações e a presença de redes neurais no cérebro. Assim diz o autor:

Afirmei que há uma boa razão para tomar seriamente nossa intuição de que a simulação funcional homunculi-headed não tem mentalidade. A boa razão era que a mentalidade está no domínio da psicologia e/ ou fisiologia, e a simulação funcional do homunculi-headed não precisa ter mecanismos nem psicológicos (processamento de informações) nem fisiológicos como os nossos (BLOCK, 1978, p. 301)

O argumento de Block pressupõe certas características de organismos para a existência de mentalidade e de estados fenomênicos, quais sejam, (i) ser neurofisiologicamente igual ao ser humano, ou seja, possuir neurônios e, (ii) ser psicologicamente igual ao ser humano no que tange ao processamento de informações. A conclusão que se segue a partir dessas pressuposições é a de que apenas os organismos psicológica e neurofisiologicamente semelhantes ao ser humano possuiriam estados mentais, bem como estados qualitativos. Segundo Block (1978), ser funcionalmente equivalente a nós, assim como propõe o funcionalismo, não é suficiente para garantir mentalidade e qualia. O autor afirma que “a mentalidade depende crucialmente de processos e estruturas psicológicas e neurofisiológicas [tais quais as humanas]” (p.295).

Embora a argumentação de Block (1978) pareça dedutiva e possa fornecer boas indicações para a verdade de suas conclusões, acreditamos que o autor se utiliza de um argumento indutivo para justificar a intuição de que grupos de entidades, tais como os descritos nos exemplos do *Homunculi-Headed Robots* e da Nação da China, são desprovidos de estados men-

¹⁹ Os esclarecimentos de Block (1978) acerca das bases racionais da intuição são breves e podem ser encontrados apenas nas seguintes passagens: “(...) nossas intuições são em parte controladas por uma visão não irracional que nossos estados mentais dependem de aspectos psicológicos e/ou neurofisiológicos que nós temos” (p. 292-293); “é uma suposição altamente plausível a de que estados mentais são do domínio da psicologia e/ou da neurofisiologia, ou ao menos, que a mentalidade depende crucialmente de processos e estruturas psicológicas e neurofisiológicas. Mas desde que a simulação funcional *homunculi-headed* seja notadamente diferente de você neurofisiologicamente (na medida em que faz sentido falar que algo sem neurônios é neurofisiologicamente diferente de qualquer coisa) e desde que ela [a simulação] não seja igual a você psicologicamente (isto é, o seu processamento de informações não precisa ser remoto como da simulação), é razoável duvidar que tenha mentalidade, mesmo que seja funcionalmente equivalente a você” (p. 295).

tais e estados fenomênicos. O argumento é proposto nos seguintes termos: “Nós sabemos que somos sistemas com cabeça e cérebro (*brain-headed systems*), e que nós possuímos qualia, nós sabemos que sistemas com cabeça e cérebro possuem qualia”. Assim, diante dessas premissas, apesar de não sabermos exatamente como os qualia se relacionam com o cérebro, “temos fortes razões para desconsiderar qualquer dúvida à primeira vista sobre sistemas com cabeça e cérebro terem *qualia*” (BLOCK, 1978, p. 293). Além disso, o autor conclui que sistemas desprovidos de estrutura psicológica e neurofisiologicamente humanas não possuem estados mentais e estados qualitativos. Sobre isso, diz Block (1978): “algo que difere expressamente de nós em ambos os aspectos [psicológico e neurofisiológico] não deve ser assumido como tendo mentalidade” (p. 293).

Dessa forma, parece-nos que se aceitarmos a veracidade das premissas de que o próprio organismo possui cérebro, assim como estados qualitativos, não se segue que todos os organismos que possuírem cérebro possuirão também estados fenomênicos. Isto porque poderia haver algum caso de organismo que possuísse cérebro sem ser detentor de qualia. A possibilidade metafísica da existência de seres fisiologicamente idênticos a nós e que não possuem mentalidade ou estados fenomênicos não é uma ideia nova na literatura, tendo sido proposta principalmente por David Chalmers (1996) com o experimento mental do zumbi filosófico. Assim, embora a conclusão de que sistemas cerebrais necessariamente possuem qualia possa parecer plausível, não é garantida pelas premissas. No que tange à conclusão de que sistemas desprovidos de estrutura psicológica e neurofisiologicamente humanas não possuem estados mentais e estados qualitativos, a dificuldade nos parece ainda maior, pois a partir da ideia geral de que todos os sistemas com estrutura psicológica e neurofisiológica semelhantes às humanas têm mentalidade não se pode inferir que os sistemas que não possuem tais característica não possuem mentalidade.

Assim, Block parte de um caso particular e específico, ele próprio, generaliza a presença de mentalidade para a totalidade de seres humanos e restringe a mentalidade apenas²⁰ para tais seres. Defendemos com isso que,

²⁰ Ver o seguinte trecho já citado anteriormente: “algo que difere expressamente de nós em ambos os aspectos [psicológico e neurofisiológico] não deve ser assumido como tendo mentalidade” (BLOCK, 1978, p. 293).

embora a argumentação de Block (1978) forneça boas indicações para a verdade do conhecimento de mentalidades, o autor falha em fornecer boas razões para apoiar a noção de intuição mobilizada. Dessa forma, propomos que a noção de intuição de Block é demasiadamente genérica e descolada da literatura atual no assunto. Vejamos.

Dentre as concepções mais bem aceitas acerca da natureza de intuição presentes na literatura, destaca-se a concepção de intuição *sui generis*, que concebe intuição enquanto uma atitude proposicional que aparenta ser verdadeira (BEALER 1998; PUST, 2000; 2019; HUEMER 2001; 2005). Segundo essa caracterização, quando *S* tem uma intuição que *P*, *S* não apenas acredita que *P*, mas também possui uma distinta atitude proposicional consciente que *P*: “*p é o conteúdo proposicional não-doxástico de uma atitude proposicional particular consciente e ocorrente*” (PUST, 2019, s.1.3).

Mais especificamente, Pust (2000) concebe a noção de intuição a partir de oito critérios. No entanto, para nosso propósito de diferenciá-la da concepção de intuição de Block, destacamos os três mais relevantes²¹: (i) intuições são estados psicológicos, ou seja, devem ser tomadas enquanto um “tipo genuíno de estado psicológico e não apenas como uma disposição para agir ou falar”, tampouco uma disposição para acreditar em algo (PUST, 2000, p. 43); (ii) intuições não são apenas crenças do senso comum, segundo Pust (2000), “crenças comuns não são suficientes enquanto intuições, estas são um tipo especial de crenças” (p. 32); (iii) intuições diferenciam-se de estados perceptuais ou mnêmicos não ocorrentes. Nesse sentido, embora se reconheça as influências da percepção nas intuições, recusa-se que intuições sejam perceptuais, uma vez que a filosofia, ao utilizar intuições não se limita a casos passíveis de serem percebidos, mas faz uso, na maioria das vezes, de casos hipotéticos. Assim também, intuições não são resultados de processos

²¹ Os cinco outros critérios sugeridos por Pust (2000) são: (iv) intuições são estados psicológicos ocorrentes, isso significa que não é possível intuir acerca de um conteúdo proposicional não consciente; (v) intuições são falíveis; (vi) intuições não são o resultado de inferências [lógicas] conscientes, se assim o fossem, não poderiam ser falíveis; (vii) intuições aparecem em graus, ou seja, intui-se mais facilmente sobre certos conteúdos se comparado à outros; e, por fim, (viii) intuições envolvem uma necessidade de algum tipo. Embora esse último critério usado para caracterizar a natureza da noção de intuição proposta por Pust não seja muito explorado, sugerimos que ele está associado a “Em *t1*, *S* tem uma intuição racional de *p*, se e somente se, (a) em *t1*, *S* tiver uma experiência puramente intelectual ao considerar a questão de que ‘se *p*, então *p*’, e (b) em *t1*, se *S* tiver considerado que *p* é necessariamente verdade, então *S* teria uma experiência puramente intelectual que *p* é necessariamente o caso” (PUST, 2000, p. 46).

cognitivos da memória, uma vez que é possível intuir sobre algo com o qual nunca se teve contato, ou seja, sem nenhum conteúdo progresso estabelecido. (PUST, 2000).

A noção de intuição oferecida por Pust (2000) diverge da noção de intuição considerada nas críticas de Block (1978) ao funcionalismo, uma vez que a noção de intuição implícita nos argumentos contrários ao funcionalismo abrangente (i) não é considerada um estado psicológico específico, é (ii) igualada a crenças ordinárias e (iii) igualada a estados perceptuais ou mnêmicos. A partir dos experimentos mentais da Nação da China e do *Homunculi-Headed Robots*, Block (1978; 1980; 2007) argumenta que é contraintuitivo aceitar mentalidades coletivas. No entanto, a noção de intuição subjacente às críticas parece corresponder a uma noção demasiadamente genérica de intuição que a iguala a crenças comuns ou estados perceptivos sobre algo. As duas intuições mais evidentes em seu argumento de que o funcionalismo é contraintuitivo, que são oferecidas a partir dos experimentos supracitados, são que mentalidade é uma característica apenas de seres psicológica e neurofisiologicamente iguais aos humanos e, consequentemente, não é uma característica de grupos, e que apenas entidades dotadas de caráter fenomênico podem possuir mentalidade. Isso significa que os experimentos de pensamento de Block não utilizam uma noção mais apurada de intuição, como a noção oferecida por Pust (2000) e dessa forma, carecem de precisão. Ao assumirmos a noção de intuição de Pust (2000), não consideramos crenças, disposições de crenças, afirmações inferidas inconscientemente ou estados perceptivos como intuição, pois, em um sentido mais preciso, intuições (*sui generis*) não são apenas crenças do senso comum. Uma vez que o estranhamento de atribuição de mentalidade a grupos depende de crenças ordinárias, as críticas de Block acerca da aparente containtuitividade do funcionalismo, por se distanciarem daquela noção de intuição mais precisa, perdem rigor conceitual e se enfraquecem. Isso significa que as razões de Block sobre a contraintuitividade do funcionalismo abrangente não são robustas o suficiente.

No entanto, embora o funcionalismo não possa ser acusado de ser contraintuitivo a partir das críticas de Block, mantém-se ainda o estranhamento acerca da atribuição de mentalidades a grupos de pessoas. Diante dis-

so, iremos sugerir que esse estranhamento se deve a características da psicologia do senso comum e não às crenças que Block considera como intuições. Neste ponto, se as crenças ordinárias utilizadas por Block não são intuições, a leitora ou o leitor podem se questionar sobre sua origem. Argumentamos, pois, que as crenças ordinárias, presentes nos argumentos de Block, resultam das características da psicologia do senso comum. Então embora o estranhamento acerca de mentalidades coletivas seja mantido, isso não enfraquece o funcionalismo abrangente. Tal desconfiança não ocorre em função de intuição, mas se deve às características da psicologia do senso comum, assim como sugeriremos na seção seguinte.

4. Psicologia do Senso Comum

A psicologia do senso comum possui diversas definições na literatura especializada e está presente em diversos debates, tanto na filosofia como nas diferentes áreas da psicologia (HEIDER, 1958; SELLARS, 1956). Consideramos como psicologia do senso comum o que usualmente é chamado de *mindreading*²². O termo *mindreading* refere-se às capacidades cognitivas que possuímos no que diz respeito ao entendimento de outras mentes (RAVENS-CROFT, 2016; STICH; NICHOLS, 2003). Dentre essas habilidades cognitivas, encontram-se: (1) a capacidade de prever o comportamento de indivíduos em diferentes circunstâncias; (2) a capacidade de atribuir estados mentais a outros seres e (3) a capacidade de explicar certos comportamentos humanos em termos de estados mentais (RAVENS-CROFT, 2016).

Esta seção tem como foco o debate acerca da segunda habilidade cognitiva que a psicologia do senso comum considera. Iremos sugerir que (2) a capacidade cognitiva de atribuição de mentalidade a entidades ou objetos é facilitada por dois fatores: (i) quando estão presentes características antropomórficas nessas entidades ou objetos, ou (ii) quando há familiaridade e empatia em relação a eles. A partir dessa hipótese, sugerimos também que o estranhamento de mentalidades de grupos se deve à ausência de (i) ou (ii) em agentes coletivos. A primeira hipótese, de que a atribuição de mentalida-

²² O termo pode ser traduzido por interpretação mental, leitura ou entendimento mental. Neste texto, optamos por manter o termo original em inglês.

de é facilitada por (i) e (ii), será defendida com base em experimentos empíricos, enquanto que a segunda hipótese será embasada em experimentos de pensamentos.

4.1 Evidências empíricas da atribuição de intenções e estados mentais.

4.1.1 - Traços antropomórficos

Pesquisas empíricas evidenciam que a atribuição de estados mentais a certos objetos no mundo ocorre desde a infância (WELLMAN, 2014; WAN; CHEN, 2021) e que um dos principais aspectos que facilitam a atribuição de mentalidade a entidades ou objetos é a presença de características antropomórficas. Os primeiros trabalhos baseados no desenvolvimento sócio-moral de crianças foram realizados por Hider e Simmel (1944) e já demonstravam que a interpretação de cenas, nas quais figuras geométricas movimentavam-se em direções distintas do plano, eram associadas às ações humanas de modo a compor uma história. Gergeley *et al.* (1995) mostram que crianças de 12 meses, quando expostas a cenas de movimentação de figuras geométricas, já são capazes de atribuir objetivos ou intenções aos agentes e interpretar suas ações em termos causais.

Hamlin, Wynn e Bloom (2007; 2012); Scarf *et al.*, (2012); Cowell e Decety, (2015); Hamlin, (2015); Salvadori *et al.*, (2015) e Nighbor et al., (2017), sugerem que a atribuição de intenções a agentes é uma diretriz a partir da qual crianças os avaliam e discriminam entre eles (AIRENTI, 2018). Esses experimentos²³ consistiram em, primeiramente, apresentar às crianças uma cena em que um agente A exerce ações em prol de um objetivo, como por exemplo, subir uma colina ou abrir uma caixa, e ora esse agente é ajudado por outro agente B que colabora com os seus objetivos, ora ele tem seus objetivos dificultados por um terceiro agente C. Em um segundo momento, os agentes B e C, que colaboraram ou dificultaram a ação do agente A, eram apresentados às crianças e estas deveriam escolher um deles para brincar. Em todas as pesquisas citadas, os resultados da escolha do agente B, que auxiliou A, foram significativamente maiores em detrimento de C, que dificultou

²³ Resguardadas especificidades de cada um.

tou a ação pretendida por A. Os agentes A, B e C não apresentavam traços antropomorfizados. Esses experimentos, como mencionamos, sugerem que as crianças estão atribuindo intenções aos agentes²⁴. Bloom (2013), com o objetivo de replicar o experimento baseado na mesma cena só que com as figuras geométricas, evidencia que a escolha dos agentes colaboradores (B) foi potencializada quando os personagens da cena adquiriram olhos. Nessa medida, sugere-se que a atribuição de estados mentais foi facilitada quando os objetos da cena apresentavam traços antropomorfizados²⁵. Essa facilidade foi demonstrada também no caso de adultos (OATLEY; YUILL, 1985).

As pesquisas de Yang, Aggarwal e McGill (2019) e Triantos et al. (2016), por sua vez, indicam que produtos para consumo antropomorfizados ou cujos símbolos das marcas possuem traços humanos potencializam as ações de compras. Butterfield, Hill e Lord (2012); Tam, Lee e Chao (2013); Tam (2014); Ahn, Kim e Aggarwal (2014); Zhu, Wong e Huang (2019), apontam que a antropomorfização em imagens de animais ou do planeta Terra pode contribuir para comportamentos de preservação, proteção animal e ambiental, já que, segundo Schroll, Schnurr e Grewal (2018), as pessoas sentem um maior senso de conexão e maior facilidade em atribuir-lhes sentimentos e intenções. O mesmo acontece com outras causas sociais. Zhou, Kim e Wang (2019) apontam que a antropomorfização de cédulas ou moedas de dinheiro pode contribuir para que as pessoas façam mais doações em prol de algo²⁶. Eddy *et al.*, (1993) evidenciam que a inferência de estados

²⁴ Outra proposta de interpretação dos experimentos é considerar que o agente colaborador gera um afeto positivo nas crianças, o qual é suficiente para potencializar a sua preferência. Essa interpretação afetiva foi proposta inicialmente por Zajonc (1980) e não requer atribuição de intenções ou sentimentos aos agentes.

²⁵ É interessante notar que a influência de características humanóides em nossa percepção é alvo de pesquisas da neurociência e da psicologia. Alguns exemplos disso são os estudos de Libertus, Landa e Haworth (2017); Gold, Mundy e Tjan (2012); Pitcher, Walsh e Duchaine (2011) que apontam uma tendência natural ao reconhecimento de faces em objetos ou entidades aleatórias no mundo, tal fenômeno é conhecido como pareidolia e ocorre em função da área occipital do cérebro, a qual seria responsável pelo reconhecimento de faces em objetos não-humanos. Diante disso, Epley, Waytz e Cacioppo (2007), bem como Wan e Chen (2021), sugerem que a extensa atribuição de características humanas, incluindo intenções ou estados emocionais à não-humanos ocorre em função de produzir maior senso de conforto e simpatia proveniente da relação.

²⁶ Reconhecemos que, a partir desses estudos empíricos, não seja possível estabelecer uma relação explícita de causalidade entre traços antropomórficos e atribuição de intenções ou estados mentais às entidades alvo de mentalidade. No entanto, acreditamos que o aumento de comportamentos diferenciados frente à entidades antropomorfizadas, tais como os de compra e proteção, é um indicativo bastante razoável e que corrobora com nossa hipótese de que as características da psicologia do senso comum, presentes nesses experimentos, fa-

mentais à animais ocorre de forma facilitada em mamíferos, especialmente em primatas, se comparado com as demais classes, a saber, peixes, anfíbios, répteis ou aves. Os autores justificam tal facilidade em termos da proximidade dos traços fenotípicos dos primatas com os traços fenotípicos humanos, ou seja, sugerem que somos mais propensos a atribuir estados mentais à primatas do que à aves, por exemplo, devido a mais características antropomorfizadas daqueles.

4.1.2 - Familiaridade e Empatia

O segundo aspecto que corrobora a atribuição de mentalidades a objetos no mundo relaciona-se à presença de familiaridade e empatia e, como apontado por Airenti (2018), esses aspectos dependem da interação entre sujeito e objeto. A autora sugere que a atribuição de estados mentais pode ocorrer ainda que o sujeito tenha conhecimento sobre a ausência de mentalidade no objeto ou entidade, e, assim, não dependeria apenas de características do objeto. A atribuição de estados mentais ocorre na própria interação entre um humano e um objeto e baseia-se na cooperação ou competição. Assim, segundo ela, “não há nada no objeto em si que o torne adaptado à humanização²⁷, tampouco existe uma crença particular que leve à atribuição de mentalidade” (AIRENTI, 2018, p. 7). “A humanização emerge da relação” (p. 7) e a atribuição de estados mentais é facilitada quando há familiaridade e empatia na díade entre sujeito humano e objeto. (AIRENTI, 2015). A familiaridade é relatada enquanto a disposição por considerar os demais, humanos, objetos ou entidades, como um possível interlocutor em interações comunicativas. A empatia, por sua vez, embora seja um fenômeno complexo com influência tanto de experiências afetivas quanto de avaliações cognitivas do sujeito, pode ser compreendida a partir do reconhecimento e compartilhamento de afetos e emoções em outrem (AIRENTI, 2015).

cilitam a atribuição de mentalidades às entidades no mundo.

²⁷ O termo utilizado pela autora é ‘anthropomorphization’. No entanto, o sentido empregado por ela com o uso deste termo é o de atribuir estados mentais a objetos ou entidades não humanas, independente de haver traços antropomórficos. Esse sentido de atribuir estados mentais a outros seres é a segunda capacidade do que chamamos de psicologia do senso comum. Por isso, optamos por traduzir o uso do termo ‘anthropomorphization’ como ‘humanização’, para diferenciar da nossa acepção do termo antropomorfização, a saber, de algo que possua traços humanos como olhos e boca.

As pesquisas de Ganea *et al.* (2014) e Larsen, Lee e Ganea (2018), corroboram o entendimento de ser a interação e o envolvimento afetivo os aspectos distintivos da humanização. Somado a isso, Meltzoff *et al.*, (2010) apresentam um estudo no qual crianças de 18 meses, ao serem colocadas frente a um robô com traços humanos, deveriam seguir seu olhar em direção a um alvo externo e assim, atribuir estados mentais ao robô. A pesquisa demonstra que os melhores resultados aconteceram quando uma interação pregressa entre a criança e o robô esteve presente. Os autores minimizam as características antropomórficas pertencentes ao robô e enfatizam a centralidade da interação para o sucesso da ação objetivada.

A partir dessas pesquisas, podemos inferir que a psicologia do senso comum caracteriza-se pela atribuição de mentalidade a entidades, tanto por possuírem traços antropomórficos quanto em casos de familiaridade ou afetividade. Com base na hipótese de que as principais razões para a atribuição de estados mentais são a presença de traços antropomórficos ou a familiaridade e afetividade, sugerimos, a partir de dois experimentos de pensamento, que a resistência que temos de atribuir mentalidade a grupos se deve a ausência dessas características nos agentes coletivos.

4.2 Atribuição de mentalidade: dois experimentos mentais

Suponha a existência de duas entidades que possuem mente de forma indistinta, mas que são diferentes quanto à aparência. Ambas entidades são seres humanos se passando por robôs. Todavia, enquanto a primeira entidade é um ser humano dentro de um robô com aparência de uma caixa de ferro desprovida de traços antropomórficos, a segunda entidade é um ser humano dentro de um robô sintozóide, isto é, um robô com características humanas. Diante disso, levantamos a questão: se você fosse exposto com brevidade a essas duas entidades, atribuiria mais facilmente mentalidade ao sintozóide, que possui traços antropomorfizados, e teria maior dificuldade em atribuir mentalidade ao robô, desprovido de qualquer traço antropomórfico? Os experimentos descritos na seção anterior corroboram a tese de que as pessoas tendem a atribuir mentalidade mais facilmente a entidades com traços antropomórficos, portanto, é razoável afirmarmos que a entidade

com traços antropomórficos seria mais facilmente identificada como dotada de mentalidade independentemente do fato de possuí-la ou não. Visto que a aparência humanóide tende a contribuir para a atribuição de mentalidade quando a interação é limitada, é razoável supormos que o estranhamento maior, no caso em questão, seria em relação à entidade com formato de caixa de ferro.

Agora imagine uma situação em que você esteja jogando futebol com seu amigo de infância, cujo nome é Fernando. Seu amigo, no entanto, é internamente composto por *homunculi*²⁸ e, portanto, todas as vezes que Fernando conversou com você, sorriu, chorou e demonstrou afeto, assim o fez através de um conjunto de pequenos indivíduos em sua cabeça. Nessa partida de futebol, Fernando cai e tem um ferimento grave em sua cabeça. Nessa situação, olhando para a cabeça ferida de Fernando, você se depara com o conjunto de indivíduos que ali moravam e que executavam funcionalmente todas as expressões e estados mentais que você já havia visto e com os quais havia interagido. Será que, embora tenha se deparado com os pequenos indivíduos residentes na cabeça de Fernando, você acreditaria que seu amigo de infância nunca possuiu intenções, desejos ou afetos? Supondo que você teria dificuldade em rejeitar o caráter mental do seu amigo de infância, esse experimento corroboraria uma inclinação para o aceite de mentalidade de grupos, tanto na presença de traços antropomórficos associados a eles, quanto pela familiaridade ou afetividade em relação ao amigo. Agora imagine que ao invés de seu amigo de infância ter sido revelado como *homunculi*, isso tenha acontecido com um jogador do time adversário. Será que a ausência de afetividade neste caso afetaria sua crença acerca da mentalidade desse indivíduo? Parece-nos que o fato do indivíduo ser um jogador do time adversário, que você não conhece, o levaria a ter uma postura fortemente cética em relação à mentalidade dele, ao ponto de te levar a imaginar que aquele tenha sido um robô infiltrado no time adversário para levar vantagem no jogo. Assim, o estranhamento estaria associado à ausência de familiaridade ou afetividade. Reconhecemos que o experimento mental não é suficiente para afirmar a plausibilidade de mentalidade coletiva. Todavia, como dito anteri-

²⁸ Evidencia-se aqui a relação proposta com o experimento *Homunculi-Headed Robots* (BLOCK, 1978).

ormente, não nos comprometemos com a existência ou não de mentalidade de grupos. O experimento mental dos *Homunculi* Fernando tem unicamente por intenção gerar dúvida acerca do experimento mental do *homunculi-headed robot* de Block (1978). Ou seja, tornar evidente que caso o experimento mental de Block fosse formulado em termos de proximidade afetiva e características antropomórficas ele perderia força. Esse enfraquecimento, como sugerimos, pode ser explicado pela influência das características da psicologia do senso comum no agente quando este atribui ou não mentalidade.

Como podemos observar, tanto o experimento mental do sintozóide quanto o experimento mental dos *Homunculi* Fernando sugerem que temos maior facilidade de atribuir mentalidade em casos de: (i) entidades que possuem traços antropomórficos ou (ii) entidades com aproximação afetiva do sujeito que atribui mentalidade. Tendo em vista também os experimentos empíricos apresentados, que evidenciam a caracterização da psicologia do senso comum a partir da maior facilidade na atribuição de estados mentais a entidades com as propriedades de (i) ou (ii), sugerimos que uma boa razão para o estranhamento na atribuição de mentalidade a coletivos seria a ausência desses fatores nessas entidades.

Nosso interlocutor pode objetar, porém, que estamos cometendo uma contradição argumentativa. Pois, embora critiquemos os experimentos mentais de Block com foco em suas premissas e sua genérica concepção implícita de intuição enquanto crenças ordinárias, sugerimos outros dois experimentos de pensamento para explicar o estranhamento de mentalidades coletivas. No entanto, gostaríamos de esclarecer que baseamos nosso argumento na literatura empírica sobre as características da psicologia do senso comum (compreendida como as nossas capacidades de *mindreading*), bem como na noção de intuição *sui-generis*, a qual se distancia de crenças ordinárias. Esses dois aspectos foram aceitos como base argumentativa e pano de fundo dos nossos experimentos mentais. Nossos pressupostos são de que capacidades cognitivas (de atribuir estados mentais a entidades) explicam a crença do senso-comum (mentalidade não é característica de grupos), e intuições (*sui generis*) não equivalem a crenças do senso-comum. Desse modo, tanto a dificuldade de atribuição de mentalidades a grupos quanto as crenças do senso-comum que Block considera como intuições, podem ser

explicadas pelas características da psicologia do senso-comum. E se a suposição de Block de que a mentalidade de grupos é contraintuitiva pode ser explicada a partir de crenças do senso-comum ao invés de intuições *sui generis* (que, em tese, seriam mais adequadas à reflexão filosófica), seu argumento se enfraquece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, propusemos inicialmente que o termo Funcionalismo abrangente inclua os funcionalismos Computacional e Amplo, bem como as demais vertentes funcionalistas que estejam de acordo com o aceite de mentalidades coletivas. As diferentes nomenclaturas refletem diferentes especificidades teóricas, no entanto, essas vertentes compartilham de uma concepção mais inclusiva de outputs, inputs e estados mentais, de modo a atribuírem mentalidade a movimentos sociais ou grupos de pessoas. Em seguida, apresentamos os experimentos de pensamento da Nação da China e o experimento conhecido por *Homunculi-Headed Robots*, ambos oferecidos por Block (1978) que sugere, a partir desses experimentos, que o funcionalismo é uma teoria contraintuitiva. Como mencionamos na seção 2, esses experimentos apontam para uma aparente contraintuitividade do funcionalismo abrangente devido a sua compatibilidade com a atribuição de mentalidade a grupos. A principal premissa implícita tomada como tacitamente verdadeira por eles é a intuição (uma crença do senso comum) de que a mentalidade não é uma característica de grupos. Pelo contrário, é uma característica apenas de seres individuais dotados de uma estrutura psicológica e neurofisiológica semelhante à humana. Com base nisso, sugerimos que a noção de intuição, subjacente às críticas apresentadas por Block, não é suficiente para acusar o funcionalismo de ser uma teoria contraintuitiva, por se basear em crenças derivadas das características da psicologia do senso comum.

Diante disso, partimos para uma análise da noção de intuição, seguida da análise da psicologia do senso comum sobre atribuição de mentalidade. Na seção 3, apresentamos uma noção de intuição que se diferencia de crenças, disposições de crenças, afirmações inferidas inconscientemente ou

estados perceptivos, conhecida como a concepção *sui-generis*, visto que esta é a concepção de intuição mais aceita na literatura (PUST, 2019). Dentre as concepções acerca da natureza de intuições presentes na literatura, a concepção *sui-generis* distingue-se da noção de intuição implícita nas críticas de Block justamente por não se basear em crenças ordinárias. Sugerimos que o estranhamento e a desconfiança acerca de mentalidades coletivas, exemplificados nos experimentos mentais de Block, derivam de características da psicologia do senso comum e não se baseiam em intuições, assim como sugere Block.

Na seção 4, para analisar as crenças do senso comum, apresentamos evidências empíricas de experimentos da psicologia comportamental, bem como dois experimentos de pensamento que evidenciam que as crenças ordinárias derivam da psicologia do senso comum. Com base na literatura empírica apresentada na seção, sugerimos que a psicologia do senso comum se caracteriza pela atribuição de estados mentais com maior facilidade à entidades antropomórficas ou emerge na própria díade agente e objeto de forma potencializada a partir da familiaridade e empatia. Assim, com vistas a hipótese de ser a atribuição de mentalidades mais facilitada, quanto maior for a presença de traços humanóides ou aspectos familiares e afetivos, sugerimos que o estranhamento direcionado ao funcionalismo abrangente e ao aceite de mentalidade de grupos se deve à ausência das características apontadas nos agentes coletivos e não a intuições.

Em síntese, o propósito deste artigo foi, primeiramente, sugerir uma nova terminologia que abarque as vertentes funcionalistas, as quais embora apresentem diferentes orientações teóricas em questões específicas, compartilham o mesmo paradigma central: a mentalidade pode ser uma qualidade de agentes coletivos. Nosso segundo objetivo foi o de mostrar que a noção de intuição presente nas principais críticas ao funcionalismo abrangente não é suficiente para acusá-lo de ser uma teoria contraintuitiva, uma vez que se baseia em crenças ordinárias e afirmações inferidas inconscientemente ou estados perceptivos. O terceiro objetivo foi o de apresentar evidências empíricas que corroborassem à hipótese de que a atribuição de mentalidades é facilitada quando há traços antropomórficos, bem como a partir de características de familiaridade e empatia. Dessa forma, sugerimos, por fim, que a

contraintuitividade atribuída ao funcionalismo é apenas aparente e a teoria mostra-se competente em responder aspectos relativos à atribuição de estados mentais a grupos. A estranheza e desconfiança frente a mentalidades coletivas derivam, pois, de características da psicologia do senso comum.

Desse modo, o objetivo central do artigo foi o de defender o funcionalismo abrangente de críticas que apelem para a intuição acerca da implausibilidade de atribuição de mentalidades coletivas. Para isso, defendemos que a estranheza frente à mentalidade de grupos é causada por crenças do senso comum, que derivam da psicologia do senso comum, e não por intuições. Sugerimos, com base nos experimentos empíricos e mentais, a plausibilidade de que a razão pela qual temos dificuldade de atribuir mentalidade a grupos é a ausência, nestes, de alguns fatores que nos levam a atribuir mentalidade a indivíduos, isto é, traços antropomórficos, familiaridade e afetividade.

Recebido em 01/12/2021

Aprovado em 26/04/2022

REFERÊNCIAS

AHN, H. K.; KIM, H. J.; AGGARWAL, P. **Helping fellow beings: Anthropomorphized social causes and the role of anticipatory guilt.** Psychological science, v. 25, n. 1, p. 224-229, 2014.

AIRENTI, G. **The cognitive bases of anthropomorphism: from relatedness to empathy.** International Journal of Social Robotics, v. 7, n. 1, p. 117-127, 2015.

AIRENTI, G. **The development of anthropomorphism in interaction: Intersubjectivity, imagination, and theory of mind.** Frontiers in psychology, v. 9, p. 2136, 2018.

BEALER, G. Intuition and the Autonomy of Philosophy.” In: DEPAUL, M; RAMSEY, W. (Eds.). **Rethinking Intuition.** Lanham, MD: Rowman and Littlefield, p. 201 – 240, 1998.

BICKLE, J. **Has the last decade of challenges to the multiple realization argument provided aid and comfort to psychoneural reductionists?.** Synthese, v. 177, n. 2, p.247-260, 2010.

BICKLE, J. **Multiple realizability**. Encyclopedia of cognitive science, 2006.

BICKLE, J. Multiple Realizability. In: ZALTA, E. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2020. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2020/entries/multiple-realizability/>>.

BLOCK, N. **Are absent qualia impossible?**. Philosophical Review, v.89, n.2, p.257-274, 1980.

BLOCK, N. **Consciousness, Function, and Representation: Collected Papers**. Bradford, 2007.

BLOCK, N. Troubles with Functionalism. In: Goldman, A. (Ed.). **Readings in Philosophy and Cognitive Science**. Cambridge: MIT Press. pp. 261-325, 1978.

BLOCK, N.; FODOR, J. **What psychological states are not**. Readings in philosophy of psychology, v. 1, p. 237-250, 1980.

BLOOM, P. Just babies: The origins of good and evil. Broadway Books, 2013.

BUTTERFIELD, M. E.; HILL, S. E.; LORD, C. G. **Mangy mutt or furry friend? Anthropomorphism promotes animal welfare**. Journal of Experimental Social Psychology, v. 48, n. 4, p. 957-960, 2012.

CARNIELLI, W.; CONIGLIO, M. Lógica $\forall \exists$ existe para todos: um mínimo de lógica e argumentação. **Notas de aula**, 2006.

CHALMERS, A. F.; FIKER, R. (Trad.). **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993.

Chalmers, D. J. **The Conscious Mind: In Search of a Fundamental Theory**. Oxford University Press, 1996.

COWELL, J. M.; DECETY, J. **The neuroscience of implicit moral evaluation and its relation to generosity in early childhood**. Current Biology, v. 25, n.1, p. 93–97, 2015.

EDDY, T. J.; GALLUP, G. G.; POVINELLI, D. J. **Attribution of cognitive states to animals: Anthropomorphism in comparative perspective**. Journal of Social issues, v. 49, p. 87-87, 1993.

EPLEY, N.; WAYTZ, A.; CACIOPPO, J. T. **On seeing human: a three-factor theory of anthropomorphism**. Psychological review, v. 114, n. 4, p. 864, 2007.

GANEVA, P. A.; CANFIELD, C. F.; SIMONS-GHAFARI, K.; CHOU, T. **Do cavies talk? The effect of anthropomorphic picture books on children's knowledge about animals.** *Frontiers in psychology*, v. 5, n. 283, 2014.

GENDLER, T. S. **Philosophical thought experiments, intuitions, and cognitive equilibrium.** *Midwest studies in philosophy*, v. 31, p. 68-89, 2007.

GERGELY, G.; NÁDASDY, Z.; CSIBRA, G.; BÍRÓ, S. **Taking the intentional stance at 12 months of age.** *Elsevier, Cognition*, v. 56, n. 2, 1995, p.165-93.

GOLD, J. M.; MUNDY, P. J.; TJAN, B. S. **The perception of a face is no more than the sum of its parts.** *Psychological science*, v. 23, n. 4, p. 427-434, 2012.

GOLDMAN, A. 2007. **Philosophical Intuitions: Their target, their source, and their epistemic status.** *Grazer Philosophische Studien*, v. 74, n. 1, p.1- 26.

HAMLIN, J. K. **The case for social evaluation in preverbal infants: gazing toward.**

one's goal drives infants' preferences for Helpers over Hinderers in the hill paradigm. *Frontiers in psychology*, v. 5, 2015. doi: 10.3389/fpsyg.2014.01563.

HAMLIN, J. K.; WYNN, K.; BLOOM, P. **Social evaluation by preverbal infants.** *Nature* 450, p. 557–559, 2007. doi:10.1038/nature06288.

HAMLIN, J. K.; WYNN, K.; BLOOM, P. The case for social evaluation in infants. Em resposta a: SCARF, D.; IMUTA, K.; COLOMBO, M.; HAYNE, H. **Social Evaluation or Simple Association? Simple Associations May Explain Moral Reasoning in infants.** *PLoS ONE*, v.7, n. 8, 2012, p.e42698. doi:10.1371/journal.pone.0042698.

HEIDER, F. **The Psychology of Interpersonal Relations**, New York: Wiley, 1958.

HEIDER, F.; SIMMEL, M. **An experimental study of apparent behavior.** *The American Journal of Psychology*, v. 57, 1944, p. 243–259. <https://doi.org/10.2307/1416950>.

HEIL, J. **Philosophy of Mind: A Contemporary Introduction**. 3. ed. New York: Routledge, 2013.

HUEBNER, B; BRUNO, M.; SARKISSIAN, H. **What does the nation of China think about.**

phenomenal states?. Review of philosophy and psychology, v. 1, n. 2, p. 225-243, 2010.

HUEMER, M. **Moral Intuitionism**, New York: Palgrave Macmillan, 2005.

HUEMER, M. **Skepticism and the Veil of Perception**. Rowman e Littlefield, 2001.

LARSEN, N. E.; LEE, K.; GANEA, P. A. **Do storybooks with anthropomorphized animal.**

characters promote prosocial behaviors in young children?. Developmental Science, v. 21, n. 3, p. e12590, 2018.

LEVIN, J. Functionalism. In: ZALTA, E. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2018 Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/functionalism/>>.

LEWIS, D. **Philosophical Papers Volume I**. New York: Oxford university press, 1983.

LIBERTUS, K.; LANDA, R. J.; HAWORTH, J. L. **Development of attention to faces during the first 3 years: Influences of stimulus type**. Frontiers in psychology, v. 8, p. 1976, 2017.

LYCAN, W. Representational Theories of Consciousness, In: ZALTA, E. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2019. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/consciousness-representational/#QuaCha-Rep>>.

MELTZOFF, A. N.; BROOKS, R.; SHON, A. P.; RAO, R. P. **“Social” robots are psychological agents for infants: A test of gaze following**. Neural networks, v. 23, n. 8-9, p. 966-972, 2010.

MORTARI, C. A. **Introdução à lógica**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

NIGHBOR, T.; KOHN, C.; NORMAND, M.; SCHLINGER, H. **Stability of infants’ preference for prosocial others: Implications for research based on single-choice paradigms**. PLoS One, v. 12, n. 6, p.e0178818, 2017. doi:10.1371/journal.pone.0178818.

OATLEY, K.; YUILL, N. **Perception of personal and interpersonal action in a cartoon film**. British journal of social psychology, v. 24, n. 2, p. 115-124, 1985.

PAUTZ, A.; STOLJAR, D. (Ed.). **Blockheads! Essays on Ned Block’s Philosophy of Mind and Consciousness**. New York: MIT Press, 2019.

PITCHER, D.; WALSH, V.; DUCHAINE, B. **The role of the occipital face area in the cortical face perception network**. *Experimental brain research*, v. 209, n. 4, p. 481-493, 2011.

PUST, J. Intuition, In: ZALTA, E. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2019. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/intuition/>>.

PUST, J. **Intuitions as Evidence**. New York: Garland Press, 2000.

PUTNAM, H. **Representation and reality**. MIT press, 1988.

PUTNAM, H. **The Nature of Mental States**. *Readings in philosophy of psychology*, v. 1, p. 223-231, 1980.

RAVENSCROFT, I. Folk Psychology as a Theory. In: ZALTA, E. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2019. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2019/entries/folkpsych-theory/>>.

SALVADORI, E.; BLAZSEKOVA, T.; VOLEIN, A.; KARAP, Z.; TATONE, D.; MASCARO, O.; CSIBRA, G. **Probing the strength of infants' preference for helpers over hinderers: two replication attempts of Hamlin and Wynn (2011)**. *PLoS One*, v. 10, n. 11, p. e0140570, 2015. doi: 10.1371/journal.pone.0140570.

SCARF, D.; IMUTA, K.; COLOMBO, M.; HAYNE, H. **Social Evaluation or Simple Association? Simple Associations May Explain Moral Reasoning in infants**. *PLoS ONE*, v.7, n. 8, 2012, p. e42698. doi:10.1371/journal.pone.0042698.

SCHROLL, R.; SCHNURR, B.; GREWAL, D. **Humanizing products with handwritten typefaces**. *Journal of Consumer Research*, v. 45, n. 3, p.648-672, 2018.

SHAGRIR, O. The rise and fall of computational functionalism. In: BEN-MENAHEN, Yemima (Ed.). **Hilary Putnam**. Cambridge University Press, p. 220-250, 2005.

SELLARS, W. **Empiricism and the Philosophy of Mind**. *Minnesota Studies in the Philosophy of Science*, v. 1, n. 19, p.253–329, 1956.

SOSA, E. **Intuitions: their nature and epistemic efficacy**. *Grazer Philosophische Studien*, v. 74, n. 1, p. 51-67, 2007.

STICH, S. P.; NICHOLS, S. Folk Psychology. In: STICH, S. P.; WARFIELD, T.A. **The Blackwell Guide to Philosophy of Mind**, Oxford: Blackwell, 2003, p. 235–55.

TAM, K. P. **Anthropomorphism of nature and efficacy in coping with the environmental crisis**. *Social Cognition*, v. 32, n. 3, p. 276-296, 2014.

TAM, K. P.; LEE, S. L.; CHAO, M. M. **Saving Mr. Nature: Anthropomorphism enhances connectedness to and protectiveness toward nature.** Journal of Experimental Social Psychology, v. 49, n. 3, p. 514-521, 2013.

TRANTOS, A.; PLAKOYIANNAKI, E.; OUTRA, E.; PETRIDIS, N. **Anthropomorphic packaging: is there life on “Mars”?**. European Journal of Marketing, 2016.

WAN, E.; CHEN, R. P. **Anthropomorphism and object attachment.** Current Opinion in Psychology, v. 39, s.n., p. 1-6, 2021.

WELLMAN, H. M. **Making Minds: How theory of mind develops, oxford series in cognitive development.** Oxford University Press, 2014.

WILLIAMSON, T. **Armchair Philosophy, Metaphysical Modality and Counterfactual Thinking. Proceedings of the Aristotelian Society.** Oxford, UK: Blackwell Publishing Ltd, v. 105, p. 1–23, 2005.

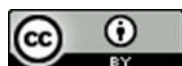
WILLIAMSON, T. **The Philosophy of Philosophy.** Blackwell Publishing. Wiley-Blackwell, 2007.

YANG, L. W.; AGGARWAL, P; MCGILL, A. L. **The 3 C's of anthropomorphism: Connection, comprehension, and competition.** Consumer Psychology Review, v. 3, n. 1, p. 3-19, 2019.

ZAJONC, R. B. **Feeling and thinking: Preferences need no inferences.** American Psychologist, v. 35, n. 2, p. 151, 1980.

ZHOU, X.; KIM, S.; WANG, L. **Money helps when money feels: Money anthropomorphism increases charitable giving.** Journal of Consumer Research, v. 45, n. 5, p. 953-972, 2019.

ZHU, H.; WONG, N.; HUANG, M. **Does relationship matter? How social distance influences perceptions of responsibility on anthropomorphized environmental objects and conservation intentions.** Journal of Business Research, v. 95, p. 62-70, 2019.



Esta obra está licenciada com uma Licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).